



**DECRETO Nº 3.189 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 1.346/2013  
QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE  
TELEFONE CELULAR E SIMILAR ELETRÔNICO  
PORTÁTIL NAS SALAS DE AULA DA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL E PARTICULAR DE ENSINO”.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO:**

- a) A necessidade de regulamentação da Lei nº 1.346/2013;
- b) A aplicação das novas práticas educacionais desenvolvidas nas Unidades Escolares, dentre elas o uso do meio eletrônico para fins pedagógicos;

**DECRETA:**

Art. 1º. O uso de telefone celular ou de equipamento eletrônico portátil nas salas de aula da rede pública municipal e particular de ensino é autorizado apenas para fins pedagógicos e desenvolvimento das práticas educacionais propostas.

§ 1º. Nos termos da Lei 1.346/13, fica vedado o uso de telefone celular ou de equipamento eletrônico portátil nas salas de aula da rede pública municipal e particular de ensino, para outras finalidades não autorizadas pelo art. 1º.

§ 2º. As disposições deste decreto, não se aplicam às instituições de ensino superior, conforme art. 1º da Lei 1.346/13.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 02 de agosto de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MARCOS PINTO CUNHA**  
Secretário Municipal de Educação

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BBB-3A60-EC71-6FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 03/08/2021 14:12:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 04/08/2021 10:29:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS PINTO CUNHA (CPF 048.346.008-74) em 05/08/2021 15:37:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 11/08/2021 10:19:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 11/08/2021 10:19:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6BBB-3A60-EC71-6FF4>